



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

## **RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2**

**Processo n. 0038670-39.2021.8.24.0710**

**Unidade:** Núcleo III - Foro Judicial

**Assunto:** Correição Ordinária - TUBARÃO - 2ª VARA CRIMINAL

### **INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

**Número da portaria:** 61/2021 - CGJ

**Período da correição:** 25-10-2021 a 24-01-2022

### **EQUIPE CORREICIONAL**

**Juiz Corregedor:** Ruy Fernando Falk

**Assessora Técnica Correicional:** Débora Zitta

**Técnico Judiciário Auxiliar:** Priscila Parma

**Assessora Jurídica:** Ana Carolina Aragon

### **DADOS DA UNIDADE**

**Comarca:** Tubarão

**Unidade:** 2ª Vara Criminal

**Municípios integrantes:** Tubarão e Pedras Grandes

**Juíza titular:** Liene Francisco Guedes

**Chefe de cartório:** Daniela Piuco da Silva

**Última correição por equipe da CGJ/SC:** Correição virtual realizada entre os dias 04-11-2019 e 03-02-2020 - Autos n. 0078480-89-2019.8.24.0710

**Competência:** Resolução TJ n. 21/2011: "Art. 5º *Compete privativamente ao Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da comarca de Tubarão: I - processar e julgar as execuções penais (art. 93 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência; e III - exercer as funções concernentes à corregedoria dos presídios (art. 93, § 1º, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). § 1º Os processos referidos nos incisos I e II deste artigo, atualmente em tramitação na 1ª Vara Criminal da comarca de Tubarão, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal. § 2º As ações penais relacionadas aos crimes tipificados nos arts. 303 e 306 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997), atualmente em tramitação na 2ª Vara Criminal da comarca de Tubarão, não serão redistribuídas, e competirá ao juízo de direito da unidade o processamento e julgamento do acervo remanescente. Art. 6º As ações penais (art. 93 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de*

1979), as cartas precatórias e as cartas de ordem criminais, cuja competência para o processamento e julgamento não seja privativa, serão distribuídas igualmente entre a 1ª e 2ª Varas Criminais da comarca de Tubarão. Parágrafo único. Não haverá redistribuição dos processos referidos no caput deste artigo, ingressados até a data de instalação do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar da comarca de Tubarão". Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

**Entrância:** Especial

## 1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

### Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.550	3.847
Processos em andamento	3.203	3.458
Procedimentos em andamento	347	389
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: outubro/2021. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: janeiro/2021.		

### Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial criminal	1	0

Observações:

a) Verificação 1 em 18-10-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

b) Verificação 2 em 27-01-2022. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

### Processos físicos da unidade

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos em andamento + procedimentos em andamento	0	0
Processos em andamento	0	0
Procedimentos em andamento	0	0

Observações:

a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: outubro/2021.

b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: janeiro/2021.

### Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>
Entrados por distribuição	1.783	148,58
Entrados por redistribuição	1.120	93,33
Total de entrados no último ano	2.903	241,92

Observações:

Verificação 2 em 27-01-2022. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.

### Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

--

<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	221	18,42
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	0	0
Cartas devolvidas	94	7,83
Processos arquivados definitivamente	544	45,33
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	403	33,58
Total de saídos no último ano	1.262	105,17
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 27-01-2022. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

### **Processos sentenciados no último ano**

<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>
Processos julgados	380	31,67
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 27-01-2022. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

## **2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE**

### **Processos conclusos**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Quantidade total de processos com o juiz	915	1.167
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0

Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	915	1.167
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 18-10-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 27-01-2022. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

## Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	559	635
<p>Observações:</p> <p>a) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI.</p> <p>b) Verificação 1 em 18-10-2021. Data da audiência mais longínqua: 20-09-2023.</p> <p>c) Verificação 2 em 27-01-2022. Data da audiência mais longínqua: 21-03-2024.</p> <p>d) Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras designadas ainda no SAJ foram cadastrados lembretes padronizados pelo migrador, contendo os seguintes dados: tipo de audiência, data, hora de início e término e sala. Logo após a migração, passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc.</p>		

## 3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

### Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2020	10	3
2021	129	7
Processos conclusos há mais de 100 dias	139	10
Processos conclusos há mais de 365 dias	4	4

Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 18-10-2021 (documento n. 5873785).

b) Verificação 2: dados obtidos em 27-01-2022 (documento n. 6062361).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.

b.3) Não há processos físicos conclusos há mais de 100 dias.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

**Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias**

<b>Ano da última movimentação</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
2021	452	229
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	452	229
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	0	0

**Observações:**

a) Verificação 1: dados obtidos em 18-10-2021 (documento n. 5873793).

b) Verificação 2: dados obtidos em 27-01-2022 (documento n. 6062392).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.

b.3) Não há processos físicos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Além do número total de processos sem movimentação há mais de 100 dias (comprovante n. 6062392), existem mais 101 em tramitação direta pelo mesmo período com o Ministério Público e/ou Delegacia de Polícia, dado este que tem caráter apenas informativo.

#### **4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO**

##### **Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias	3	4

**Observações:**

a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 18-10-2021 (documento n. 5873800).

d) Verificação 2 em 27-01-2022 (documento n. 6062921).

##### **Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>

Processos concluídos com tarja idoso - totalidade em gabinete	59	83
Processos concluídos há mais de 100 dias com tarja idoso	12	3
Processos concluídos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	1	1

**Observações:**

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram concluídos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 18-10-2021 (documento n. 5873785).

d) Verificação 2 em 27-01-2022.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos concluídos há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos concluídos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos concluídos há mais de 100 dias (comprovante n. 6062361). Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso\_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

**Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	200	192
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	34	12
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	0



#### Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 18-10-2021 (documento n. 5873793).

d) Verificação 2 em 27-01-2022.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 6062392). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso\_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

## 5 PENDÊNCIAS

### Mandados em carga

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	28	87

Observações:

a) Informações obtidas mediante consulta ao E-proc.

b) Verificação 1: dados obtidos em 18-10-2021 (documento n. 5873803).

c) Verificação 2: dados obtidos em 27-01-2022 (documento n. 6063048).

c.1) Destaca-se que, quanto aos mandados em carga com Oficial de Justiça há mais de 30 (trinta) dias, devem ser observadas as disposições do art. 6º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 15, de 25 de maio de 2021, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17, de 23 de junho de 2021 e das Circulares CGJ n. 66/2020, n. 76/2020, n. 222/2020 e n. 265/2020, as quais dão diretrizes para o cumprimento dos mandados. Em razão das determinações presentes nos referidos normativos, o presente relatório tem caráter apenas informativo.

c.2) Para aferição dos mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias, que foram emitidos no SAJ, em razão da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, foi utilizado o filtro Conteúdo do Lembrete, e capturados os processos que continham mandados com a situação "Ag. Cumprimento pelo Oficial".